



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 12 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.567 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.121,53 (quatro mil, cento e vinte e um reais, e cinquenta e três centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem, Serv. p/ Dist. Gratuita .RS 1.800,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteRS 1.000,00

07 – Sec. Obras e Viação
01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Sec. Obras e Viação
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilRS 800,00

03.15.751.0026.2.089 – Consumo de Energia Elétrica da Iluminação Pública
Elemento da despesa: 3.3.90.39–Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica.RS 521,53

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
04.18.541.0031.0.015 – Manter Central Triagem Res. Solidos Urb. e Aterro Sanitário
Elemento da despesa: 4.4.71.99 – Outras ContribuiçõesRS 1.000,00

07 – Sec. Obras e Viação
01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Sec. Obras e Viação
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteRS 800,00

Excesso de Arrecadação Proveniente do Recurso LivreRS 1.800,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

Excesso de Arrecadação do Recurso Iluminação PúblicaRS 521,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de dezembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

